

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 74ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 5 DE OUTUBRO DE 2009 SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausente, justificadamente, o Ministro Flavio Flores da Cunha Bierrenbach.

O Ministro Flávio de Oliveira Lencastre encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente registrou que assinou Termo de Compromisso e Designação de Gestor que tem como objetivo a contratação de serviços de consultoria de organização especializada, visando a construção e implementação de um Modelo de Gestão Estratégica com base na Metodologia Balanced Scorecard (BSC) integrado para o Poder Judiciário Nacional, alinhando as estratégias dos Tribunais Superiores e Conselhos, 24 Tribunais Regionais do Trabalho, 27 Tribunais de Justiça Estaduais, 27 Tribunais Regionais Eleitorais, 5 Tribunais Regionais Federais e 3 Tribunais de Justiça Militar à estratégia do Poder Judiciário Nacional, de acordo com a Resolução nº 70, de 18/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, informou ao Plenário que a reunião marcada para hoje com membros do Conselho de Administração foi adiada em virtude da realização desta Sessão de Julgamento.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO fez breve relato acerca de sua participação na cerimônia do Dia do Hidrógrafo, ocorrida no dia 28 de setembro e no Seminário de Direito Militar, realizado no curso da última semana na cidade do Rio Grande/RS. Ressaltou o trabalho diligente, perseverante e organizado da Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 3ª CJM que coordenou o evento.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FE) Nº 2009.01.051309-6 - RJ - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de THIAGO DA SILVA RODRIGUES, Sd Ex, do crime previsto no art. 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 04/11/2008. Adv. Drs. Hélio Martins Baptista e Agostinho Campos.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Apelo ministerial, para reformar a Sentença e condenar o Sd Ex THIAGO DA SILVA RODRIGUES à pena de 6 meses de detenção como incurso no art. 187, transformada em prisão, **ex vi** do art. 59, tudo do CPM.

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050428-1 - CE - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro

OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** ROBERTH KAIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incurso no art. 206 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 28/09/2006. Adv. Dr. Sérgio Luís da Silveira Marques, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor), acolheu a preliminar arguida pelo Ministério Público Militar e declarou extinta a punibilidade do crime imputado ao Sd Ex ROBERTH KAIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, como incurso no art. 206 do CPM, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fundamento nos arts. 125, inciso VI, § 1º e 129, todos do CPM. Os Ministros MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO (Relator) e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO rejeitavam a preliminar suscitada e prosseguiram no exame do mérito. Relator para Acórdão Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor). O Ministro-Relator fará voto vencido.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051139-3 - SP - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTES:** JEFFERSON WILLIAM FRACASSO SILVA, ex-At Ex, e RAFAEL DA SILVA VIEIRA, ex-Sd Ex, condenados à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, ambos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 28/08/2008. Adv. Drs. Júlio Cezar da Silva Fagundes, Defensor Dativo, Etevaldo Viana Tedeschi e Wheverton David Viana Tedeschi.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento aos Apelos defensivos, mantendo na íntegra a Sentença recorrida.

APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.051051-8 - RJ - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTES:** O Ministério Público Militar e MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA, ex-Sd FN, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 28/01/2008. Adv. Dr. Paulo Fernando Marques Cavalcanti, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa e deu provimento parcial ao apelo do Ministério Público Militar para majorar a pena imposta ao ex-Sd FN MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA, para 4 meses de detenção, convertida em prisão, como incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, parte final, do CPM, mantidos os demais termos da Sentença apelada. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2009.01.051335-3 - RJ - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MICHEL GOMES VIEIRA, Sd Aer, do crime previsto no art. 195 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 30/09/2008. Adv. Dra. Neide Menezes Amaral, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Apelo ministerial para, reformando a Sentença, condenar o Sd Aer MICHEL GOMES VIEIRA à pena de 3 meses de prisão, como incurso no art. 195 do CPM, e, de ofício, declarou extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, 129 e 133, todos do CPM. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2009.01.051391-4 - DF - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** ARLAND WILL MARTINS, Sd FN, condenado à pena 03 meses de detenção, como incurso no art. 203 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 30/04/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo do Sd FN ARLAND WILL MARTINS, para manter a Sentença **a quo**, por seus jurídicos fundamentos. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2009.01.051379-5 - SP - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** ANDRÉ LUIS TEIXEIRA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 16/03/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar de desentranhamento das razões defensivas. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo.

APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050529-6 - DF - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ÉMERSON PEREIRA COELHO, Sd Aer, e de WÁLISON DE OLIVEIRA GÓIS, ex-Sd Aer, do crime previsto no art. 303, § 2º, c/c o art. 80, ambos do CPM, e de FÁBIO BOAVENTURA LIMA, Sd Aer, ROGÉRIO AQUINO CARDOSO, Sd Aer, e RODRIGO SOARES VENÂNCIO, ex-Sd Aer, do crime previsto no art. 303, § 2º, c/c os arts. 53 e 80, todos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 29/11/2006. Advs. Defensoria Pública da União e Dr. Francisco de Medeiros Lopes Filho.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter na íntegra a Sentença recorrida.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051188-1 - DF - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ALEXANDRE COELHO PEREIRA e VARLAN BARBOSA DE OLIVEIRA, ex-Sds Aer, do crime previsto no art. 195 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 16/10/2008. Adv. Dr. Ricardo Emílio Pereira Salviano, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar para reformando a Sentença **a quo** condenar os ex-Sds Aer ALEXANDRE COELHO PEREIRA e VARLAN BARBOSA DE OLIVEIRA à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, determinando o regime inicial aberto para o cumprimento da pena, nos termos do § 2º, alínea "c", do art. 33 do Código Penal. E, de ofício, declarou extinta a punibilidade dos acusados, pela prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII e seu § 1º, 129 e 133, todos do CPM.

EMBARGOS (FO) Nº 2009.01.051101-5 - DF - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **EMBARGANTE:** TIAGO DA SILVA LIMA, ex-Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 10/12/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2008.01.051101-6. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o r. Acórdão recorrido.

APELAÇÃO (FE) Nº 2009.01.051451-3 - PR - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** FRANCISCO LUSIBERTO LOPES DE AQUINO, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 11/05/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo da defesa, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada.

APELAÇÃO (FE) Nº 2009.01.051342-8 - RJ - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** CARLOS VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 19/02/2009. Adv. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença recorrida.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051032-0 - DF - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** ALVARO FREITAS DOS SANTOS, ex-Cb Ex, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 251, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 17/04/2008. Adv. Dra. Rita de Cássia da Costa Kaneko.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Apelo defensivo para reformar a Sentença e absolver o ex-Cb Ex ALVARO FREITAS DOS SANTOS do crime previsto no art. 251 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.050946-1 - CE - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA e de CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE COSTA, Civis, do crime previsto no art. 240, § 5º, c/c o art. 53, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 04/03/2008. Adv. Dr. José Milton da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar para reformar a Sentença e condenar os Civis FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA e CLÁUDIA DA SILVA ANDRADE COSTA à pena de 08 meses de detenção, como

incursos no art. 240, § 5º, c/c os §§ 1º e 2º do CPM e, de ofício, declarou extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VI e 133, todos do CPM.

APELAÇÃO (FE) Nº 2009.01.051402-5 - RJ - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de EZEQUIEL DE OLIVEIRA LIMA, Sd Aer, do crime previsto no art. 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 28/07/2008. Adv. Dra. Neide Menezes Amaral, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de preclusão lógica suscitada pela Defesa e, **no mérito**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a Sentença de primeiro grau, condenar o Sd Aer EZEQUIEL DE OLIVEIRA LIMA, como incurso nas sanções do art. 187, c/c o art. 189, inciso I, parte final e art. 59, todos do CPM. E, por fim, de ofício, declarou extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, na forma retroativa, **ex vi** do art. 123, inciso IV, c/c os arts. 123, inciso IV, c/c os arts 125, inciso VII, § 1º, 129 e 133, todos do CPM.

A Sessão foi encerrada às 18h25.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 2007.01.050689-6 (RAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 74/06-0 Advª LUCIA MARIA LOBO
- 2 - Apelação (FO) - 2007.01.050585-7 (MAL/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00017/04-2 Advs CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA, JULIANA GODOY TROMBINI e JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 3 - Apelação (FO) - 2009.01.051341-8 (FJF/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00035/08-0 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 4 - Apelação (FO) - 2009.01.051327-2 (FJF/OPS) AUD9aCJM proc 00015/08-2 Adv CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS
- 5 - Apelação (FO) - 2009.01.051295-0 (OPS/JAS) AUD7aCJM proc 00058/07-9 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 6 - Apelação (FO) - 2009.01.051250-0 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00020/08-3 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e LUCIA MARIA LOBO
- 7 - Apelação (FO) - 2008.01.051144-0 (OPS/MAL) AUD4aCJM proc 4/07-1 Adv CARLOS A. PIMENTA
- 8 - Revisão Criminal (FO) - 2006.01.001312-8 (MAL/JCF) EMBDEC 2006.01.050014-5 Adv JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA
- 9 - Apelação (FO) - 2009.01.051399-0 (JCF/MAL) AUD5aCJM proc 00030/08-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 10 - Apelação (FO) - 2009.01.051430-9 (RQM/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00076/08-9 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 11 - Apelação (FO) - 2008.01.051140-7 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 34/07-2 Adv JOAQUIM J. DE QUEIROZ
- 12 - Apelação (FO) - 2008.01.051190-3 (OPS/SEC) 4aAUD1aCJM proc 00017/07-2 Advªs GODOFREDO NUNES FILHO e MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 13 - Apelação (FO) - 2009.01.051274-8 (JAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00023/06-5 Advªs JORGE ESTAFOR e RAFAEL ESTAFOR
- 14 - Apelação (FO) - 2008.01.051073-7 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00018/03-9 Advªs CAROLINA BOTELHO MOREIRA DE DEUS AGUIAR e MANOEL JURACI BEZERRA
- 15 - Apelação (FO) - 2008.01.051204-7 (AID/JCF) AUD5aCJM proc 16/08-6 Adv OLINDA VICENTE MOREIRA
- 16 - Apelação (FE) - 2009.01.051468-8 (AID/JCF) AUD6aCJM proc 00501/09-8 Advªs CAMILA BRANDI SCHLAEPFER SALES, ILÍDIA MÔNICA MUNDIM e MARIA ELISA ARAÚJO ANDRADE
- 17 - Apelação (FO) - 2009.01.051361-2 (OPS/AID) AUD11aCJM proc 00074/07-8 Adv WENDELL DO CARMO SANT'ANA

- 18 - Apelação (FO) - 2007.01.050545-8 (SEC/JCF) AUD7aCJM proc 34/05-6 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS
- 19 - Apelação (FO) - 2007.01.050845-7 (JCF/RAS) AUD8aCJM proc 00001/07-5 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
- 20 - Apelação (FO) - 2008.01.051180-6 (WOB/OPS) 2aAUD1aCJM proc 37/07-7 Adv APARECIDO S. COSTA
- 21 - Apelação (FO) - 2009.01.051318-3 (AID/JCF) AUD7aCJM proc 00032/08-8 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 22 - Embargos (FO) - 2009.01.050668-7 (FCB/MAL) 1aAUD2aCJM proc 00015/05-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 23 - Apelação (FE) - 2009.01.051478-5 (JAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00501/09-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 24 - Apelação (FO) - 2008.01.051185-7 (OPS/RAS) 2aAUD2aCJM proc 00039/06-2 Advs ELZANO ANTONIO BRAUN, JULIANA GODOY TROMBINI e JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 25 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2007.01.000056-3 (SEC/FCB) Adv MARINA DA SILVA STEINBRUCH
- 26 - Apelação (FO) - 2009.01.051437-6 (JAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00025/08-3 Advs CAMILLO MÁRIO DE QUEIROZ GOMES, GODOFREDO NUNES FILHO e VERA MARIA LOUREIRO FARIA
- 27 - Apelação (FO) - 2009.01.051427-9 (MAL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00024/07-2 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 28 - Apelação (FO) - 2007.01.050807-4 (AID/MEG) 3aAUD1aCJM proc 26/07-3 Adv^a LUCIA M. LOBO
- 29 - Apelação (FO) - 2009.01.051479-1 (JAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00028/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 30 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2006.01.000052-0 (MAL/JCF) Advs GERALDO GRANADO DE SOUSA ROMEU e SERGIO DONAT KÖNIG
- 31 - Apelação (FO) - 2006.01.050466-4 (MAL/OPS) 2aAUD3aCJM proc 5/05-7 Adv ROBSON DE SOUZA
- 32 - Apelação (FO) - 2008.01.051226-8 (MAL/OPS) AUD9aCJM proc 00005/08-7 Adv^{as} EVALDO CORRÊA CHAVES e FATIMA APARECIDA DE MEDEIROS
- 33 - Apelação (FO) - 2009.01.051403-1 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00008/08-8 Adv ROSEMIRO COELHO MOREIRA
- 34 - Apelação (FO) - 2009.01.051506-2 (RQM/OPS) AUD7aCJM proc 00052/07-0 Advs JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA e JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA JÚNIOR
- 35 - Apelação (FO) - 2009.01.051482-1 (RQM/OPS) AUD5aCJM proc 00039/08-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 36 - Apelação (FO) - 2008.01.051130-0 (FCB/SEC) AUD10aCJM proc 00025/07-8 Adv CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
- 37 - Apelação (FO) - 2008.01.051067-2 (FCB/SEC) 1aAUD3aCJM proc 00009/07-0 Adv EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA
- 38 - Apelação (FO) - 2008.01.051203-9 (JCF/JAL) AUD12aCJM proc 00046/06-2 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 39 - Apelação (FE) - 2009.01.051412-2 (WOB/OPS) AUD12aCJM proc 00528/08-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 40 - Apelação (FO) - 2009.01.051387-6 (FCB/JAL) AUD7aCJM proc 00051/07-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 41 - Embargos (FO) - 2009.01.007560-1 (JCF/WOB) 4aAUD1aCJM proc 00001/05-2 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 42 - Apelação (FO) - 2009.01.051476-7 (JCF/AID) AUD5aCJM proc 00036/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 43 - Apelação (FO) - 2009.01.051285-3 (JAL/FCB) 1aAUD3aCJM proc 12/08-0 Adv ROBSON DANNUS

- 44 - Mandado de Segurança - 2009.01.000734-2 (OPS) Adv ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA
- 45 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007632-3 (MEG) 2aAUD1aCJM inq 000167/08 Adv's ARTUR SOUZA RAMOS, CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO SIMÕES, DAGOBERTO LUIZ DE ARAUJO BARBOSA, FELIPE CAETANO FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENHOFF, JORGE FERREIRA VIANNA e LEANDRO VICENTE DA SILVA
- 46 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 47 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 48 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Adv's MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 49 - Apelação (FE) - 2009.01.051483-1 (RQM/OPS) AUD11aCJM proc 00526/09-2 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 50 - Apelação (FO) - 2009.01.051308-6 (WOB/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00009/08-2 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN
- 51 - Apelação (FO) - 2009.01.051360-4 (WOB/OPS) AUD7aCJM proc 00010/08-4 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 52 - Apelação (FO) - 2007.01.050739-6 (AID/OPS) 3aAUD1aCJM proc 8/07-5 Advª LUCIA MARIA LOBO
- 53 - Apelação (FO) - 2007.01.050642-0 (AID/JCF) AUD10aCJM proc 00025/06-0 Advªs CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ PINHEIRO
- 54 - Apelação (FE) - 2009.01.051510-2 (AID/JCF) AUD11aCJM proc 00538/09-0 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 55 - Apelação (FO) - 2009.01.051395-7 (FCB/RQM) 2aAUD3aCJM proc 00002/09-0 Adv CLARISSA TELLES DA SILVA
- 56 - Apelação (FO) - 2008.01.051183-0 (FCB/AID) 1aAUD3aCJM proc 00007/06-0 Advªs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA, JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO e LUCAS AGUILAR SETTE
- 57 - Apelação (FE) - 2009.01.051511-0 (JAL/FCB) AUD5aCJM proc 00506/09-1 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 58 - Correição Parcial (FO) - 2009.01.002050-3 (FJF) AUD12aCJM proc 00003/08-8 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 59 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007639-0 (AID) 4aAUD1aCJM inq 000170/08 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 60 - Apelação (FO) - 2009.01.051319-1 (RAS/FCB) 1aAUD2aCJM proc 23/08-7 Adv JULIANA G. TROMBINI
- 61 - Apelação (FE) - 2009.01.051458-0 (WOB/OPS) AUD12aCJM proc 00510/09-5 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 62 - Embargos (FO) - 2009.01.050955-4 (AID/FCB) AUD10aCJM proc 00001/07-1 Adv MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 63 - Apelação (FE) - 2009.01.051452-1 (JAS/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00516/06-4 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 64 - Apelação (FE) - 2003.01.049524-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 526/03-5 Adv MARIO R. MACHADO
- 65 - Embargos (FO) - 2008.01.050544-3 (JAS/FCB) AUD7aCJM proc 50/06-0 Adv ALEXANDRE L. ROCHA
- 66 - Apelação (FO) - 2009.02.051069-9 (FJF/FCB) APFO 2008.01.051069-9 Advªs DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e VALTER ROBERTO AUGUSTO
- 67 - Apelação (FO) - 2009.01.051333-7 (JAS/FCB) AUD5aCJM proc 00037/08-3 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 68 - Apelação (FO) - 2008.01.051054-0 (JAS/FCB) AUD12aCJM proc 18/05-0 Adv JOÃO T. LUCHSINGER

- 69 - Apelação (FO) - 2008.01.051031-1 (JAS/FCB) 2aAUD1aCJM proc 00062/06-3 Adv CASSIUS NASCIMENTO VALENÇA
- 70 - Apelação (FO) - 2009.01.051355-8 (JAL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00024/08-1 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 71 - Apelação (FO) - 2008.01.051232-2 (JAL/FCB) AUD9aCJM proc 8/08-6 Adv EVALDO C. CHAVES
- 72 - Embargos (FO) - 2009.01.050088-3 (RQM/OPS) AUD10aCJM proc 00004/02-0 Advs CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JOÃO E. C. BEZERRA
- 73 - Mandado de Segurança - 2009.01.000735-0 (JAS) Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 74 - Apelação (FO) - 2009.01.051422-8 (JCF/FJF) AUD9aCJM proc 00037/07-8 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 75 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007666-8 (RQM) 1aAUD2aCJM inq 000040/09 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 76 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007612-9 (AID) 3aAUD3aCJM proc 00017/08-8 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO
- 77 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007660-9 (FCB) AUD8aCJM inq 000042/09 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 78 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007653-6 (JCF) 3aAUD1aCJM inq 000019/09 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

(Ata aprovada em 06/10/2009)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno